Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 063/2017
Em 13/03/2017
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

O vereador que o presente subscreve, fundamentado no Art. 124, parágrafo 3º, inciso IX do Regimento Interno da Câmara, requer de Vossa Excelência, nos termos regimentais e após submissão do pleito ao Plenário, **constituir Comissão de Vereadores, indicando tantos quantos queiram dela participar, com a finalidade específica de se deslocarem até a cidade de Salvador, a fim participarem de audiência com ao secretário de Saúde do Estado, ou se possível o Governador do Estado, em busca de soluções para o problema da ortopedia em nosso município, de modo o HGI volte a atender as cirurgias da parte ortopédica que foram suspensas desde outubro 2016 por falta de recursos, segundo o prefeito, no montante de 100 mil reais mensais.**

JUSTIFICATIVA

Esse atendimento cirúrgico não é apenas para o município de Itaberaba, mas também para os municípios circunvizinhos. A situação é tão grave que qualquer acidente envolvendo fraturas no nosso município deve ser encaminhado através de regulação para o governo do Estado, ficando os munícipes internados até 60 dias no HGI aguardando a liberação. Fora os transtornos que causam às famílias que ficam acompanhando o paciente.

Vale salientar que já fomos cobramos do senhor prefeito a solução deste impasse, ao que o mesmo alegou que o recurso é estadual e que até o momento o governo do estado não o disponibilizou.

Sala das Sessões, 13 de março de 2017.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho"